



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2025.

Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

Solicito a: ☒ **Inclusão** ☐ **Exclusão** ☐ **Alteração**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com chip, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de rede conveniada a sua prestação de serviços, cujos cartões serão destinados para aproximadamente 756 servidores ativos desta Prefeitura Municipal de Lucélia, com benefício individual a ser creditado por funcionário no valor de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente trabalhado, nos termos da Lei Municipal nº 4.408/2014, Lei Municipal nº 4.433/2014, Lei Municipal nº 4.868/2020, Lei Municipal nº 5.025/2022, Lei Municipal nº 5.083/2023 e suas alterações posteriores, conforme Requisição nº 043/2023 da Secretaria de Administração.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para prestação do serviço de fornecimento, implementação, reemissão e administração do cartão alimentação para servidores públicos municipais não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, motivo pelo qual solicito sua inclusão com valor estimado inicial de R\$ 6.310.392,00 (seis milhões, trezentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais) anuais, sendo o valor mensal estimado será de R\$ 525.866,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Destaco que esta contratação é imprescindível para garantir a continuidade do benefício alimentação aos servidores municipais e o cumprimento das obrigações legais previstas nas legislações municipais mencionadas.

Diante do exposto, considerando a imprescindibilidade do serviço para o atendimento aos servidores municipais, a adequação orçamentária e o interesse público, solicito as providências legais cabíveis para a inclusão do respectivo objeto no Plano Anual de contratação 2025, garantindo a continuidade do fornecimento, implementação, reemissão e administração dos cartões alimentação conforme as condições estabelecidas.

Aguardo deferimento.

Lucélia/SP, 20 de junho de 2025.


Pablo Machado Lopes
Diretor Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração
sec.adm@lucelia.sp.gov.br